

mes e Doolindo Gomes de Menezes. — (Relatório).

Agravo de Petição em Mandado de Segurança

N.º 4.726 — D. Federal — Agravante: Godofredo de A. Bastos — Agravado: I.P.A.S.E. — (Relatório).

Ao Sr. Min. Cândido Lóbo, substituído pelo Sr. Min. Aguiar Dias:

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 4.753 — D. Federal — Agravantes: The Western Telegraph C.º Ltd. e outros — Agravada: CAP. de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — (Relatório).

N.º 4.514 — D. Federal — Agravante: Osvaldo de P. F. Coelho — Agravado: I.A.P.E.T.C. — (Relatório).

N.º 4.596 — S. Paulo — Agravante: Martins Pimenta & Cia. Ltda. — Agravada: União Federal — (Relatório).

Apelações Cíveis

N.º 6.199 — Rio de Janeiro — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio — Apelados: Gil da Cunha Gomes e outros — (Revisão).

N.º 5.113 — D. Federal (Embargos) — Embargante: União Federal — Embargada: Mauricilla Lopes de Alencar e outros. — (Admitir embargos).

Ao Sr. Min. Artur Marinho:

Apelação Cível

N.º 3.855 — D. Federal — Apelante: Cia. de Sevuos Riachuelo — Apelada: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — (Admitir embargos).

AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 2.684 — D. Federal (Recurso Extraordinário) — Recorrentes: U.

Federal — Acácio Dominvues Pereira e outros — Recorrida: Cia. Brasileira de Cinemas e outros. — (Vista à recorrida — Advogado Dr.).

N.º 3.469 — Pernambuco (Recurso Extraordinário) — Recorrente: União Federal — Recorrida: Rádio Tamandaré Ltda. — (Vista à recorrida).

N.º 3.475 — D. Federal (Recurso Extraordinário) — Recorrente: União Federal — Recorrida: Ozir Ferreira Lima. — (Vista ao recorrido — Advogado Dr. Eurico Paulo Vale).

AUTOS AGUARDANDO PREPARO PARA REMESSA À SUPERIOR INSTÂNCIA

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 2.799 — D. Federal (Recurso Ordinário) — Recorrente: Newton de Souza Avuiar e outros — Recorrida: União Federal.

N.º 3.099 — S. Paulo (Recurso Ordinário) — Recorrente: Inge Lucy Anna Struckmeyer — Recorrida: U. Federal.

N.º 3.335 — M. Gerais (Recurso Ordinário) — Recorrente: Instituto do Açúcar e do Alcool — Agravada: Engel, Irmão & Cia. Ltda. — (Republicado por ter saído com incorreções).

Apelação Cível

N.º 3.239 — S. Paulo (Recurso Extraordinário) — Recorrente: Esso Standard do Brasil Inc. — Recorrida: F. Nacional.

AUTO ENTRADO NO PROTOCOLO AGUARDANDO PREPARO

Agravo de Petição

N.º 5.450 — D. Federal — Agravante: Godofredo Leite Fiuza — Agravada: União Federal.

tiva 72 horas após a publicação do Despacho de autorização, por força do que dispõe o art. 3.º § 7.º da Lei n.º 1.991, de 26-9-53, *verbis*:

“As licenças só se tornarão efetivas 72 horas após a publicação do despacho de autorização”.

Ora, se não houve nem publicação do Despacho a que alude o impetrante nem a emissão da licença, não se pode falar na existência de ato administrativo capaz de vincular a CEXIM.

III — Esperamos, confiante, a denegação do pedido.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Sub Procurador Geral da República.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 3.120 — ALAGOAS

Apelante: J. A. Timoteo & Cia.

Apelada: Fazenda Nacional.

Relator: O Exmo. Sr. Ministro Airanio Costa, substituído pelo Excelentíssimo Sr. Ministro J. F. Mourão Russell.

Imposto de Renda. Se o capital de uma firma não está integralizado, considera-se como capital para cálculo do imposto, aquele efetivamente empregado.

I — J. A. Timoteo & Cia. sociedade estabelecida em Maceió, estado de Alagoas, propôs ação contra a União Federal a fim de anular lançamento da Divisão do Imposto de Renda, referente ao imposto de lucros extraordinários do exercício de 1944, na importância de Cr\$ 10.180,00.

Preende a Autora, ora Apelante, que seja computado para o cálculo do referido imposto a parcela do capital de um dos sócios, parcela ainda não integralizada, como capital efetivamente empregado nas operações comerciais.

II — Não procedem, *data venia*, os argumentos expendidos pela Apelante, como bem esclareceu a decisão da Ilma. Junta de Ajuste de Lucros, a fls. 6-7, quando diz: “desde que o sócio se encontra em débito na conta de capital, não pode este ser tomado na sua totalidade, mas, sim, proporcionalmente”.

Ora, no caso em tela, o sócio deixou de capitalizar a importância de Cr\$ 77.000,00, como declarou a inicial, não devendo ser esta parcela considerada no capital efetivamente empregado.

III — Esperamos, pois, seja mantida a decisão de primeira instância, por estar de acordo com os dispositivos fiscais que regulam o tributo em causa.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Sub Procurador Geral da República.

Prossiga-se na forma da Lei. Publique-se.

PROCESSO TST 53-52

Embargante: Companhia Mineira de Eletricidade — Embargados: Sebastião Inácio Terra e outros. Admito os embargos. Prossiga-se na forma da Lei. Publique-se.

Secretaria

SEÇÃO PROCESSUAL

Expediente de 17 de maio de 1955

Relação dos processos baixados a Instância de Origem

Em 13 de maio de 1955

Ao TRT da 2.ª Região — São Paulo

TST — 989-49 — Marçal Manuel da Silva e outros, assistidos pelo Sindicato de Classe e Luciano de Castro & Irmão Ltda.

TST 5.504-51 — Próspero Oreb e outros e Lanificio Filepo S. A.

TST 1.913-52 — Irma Galvani Brandão e Cia. de Calçados Clark.

TST 1.913-52 — Irma Galvani Brandão e Cia. de Calçados Clark.

TST 2.190-52 — Mafalda Bampa e J. Ribeiro Bastos.

TST 2.192-52 — Atilio Pantani e Cia. Ipê Brasileira de Comércio e Indústria “CIBIC” S. A.

TST 2.412-52 — Firma Irmãos Doussald e Conrado Pavanelli e outros.

TST 2.455-52 — João Pedro do Espírito Santo e Fábrica de Aço Paulista S. A.

TST 2.671-52 — Wilson de Barros e J. Hornett & Cia. Ltda.

TST 2.673-52 — Acácio Ramos Correia e Cia. Docas de Santos.

TST 2.796-52 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo e Salim Yacub Kizar.

TST 2.801-52 — Anibal Lousana e Intercâmbio Eletro Mecânico — IEM — Ind. e Comércio.

TST 2.937-52 — Geraldo Farchinelli e Ind. Paulista de Equipamentos e Máquinas — IPEM Ltda.

TST 3.107-52 — Francisco Picinatti e outros e Química Industrial Medicinal S. A.

TST 3.510-52 — Elisa Jacinto e Neide Casarini e Irmãos Bruderes S. A.

TST 3.571-52 — Tecelagem Myrian Ltda. e Manuel Barreira e Francisco de Lima.

TST 3.573-52 — Olindo Ricci e S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

TST 3.578-52 — Dominzós Barene e outros e Fundimod — Fundação de Tipos Modernos S. A.

TST 3.583-52 — João José de Oliveira e Textil A.ªsunção S. A. e Cottonificio S. José.

TST 3.659-52 — Soc. Técnica de Fundições Gerais S. A. e Manuel Antônio de Lima.

TST 3.700-52 — Luís Pereira e Arno — Indústria e Comércio S. A.

TST 3.711-52 — Flora Simões de Irajá e José Fernandes dos Santos e Antônio Augusto Filho.

TST 3.713-52 — Belmiro Caetano Coelho e outros e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

TST 3.779-52 — Eduardo Mokdessi & Cia. Ltda. e Joaquim Ramos da Silva Sobrinho.

TST 4.063-52 — Emilio Augusto Miranda e Martins & Cia. Ltda.

TST 4.294-52 — A Favorita Ltda. e Donato Rega e José Salvador Belina.

TST 4.465-52 — S. A. Indústrias Votorantim e Santino Antnio Nunes.

TST 4.484-52 — Julietta Mhllano e Aristóteles Benevides Ferreira.

TST 4.485-52 — Francisco Zanni e outros e Mirader Hotel.

TST 4.585-52 — Neofarm Ltda. e Jorge Antônio Franco.

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alcêu Barbêdo

MANDADO DE SEGURANCA N.º 4.347 DO DISTRITO FEDERAL

Requerente: Sanciri — Comércio, Indústria, Representações Internacionais S. A.

Requerido: Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa.

Importação. As licenças da Cexim só se tornavam efetivas 72 horas após a publicação (Lei n.º 1.991, de 26-9-53, art. 3.º, § 7.º).

I — É manifesta a inidoneidade da *via electa*. O caso não é de mandado de segurança, mas, *data venia*, de sindicância policial.

O impetrante instruiu seu pedido com fotocópias não autenticadas e cujos originais não foram encontrados na CEXIM, conforme se vê das informações desta, prestadas ao M. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública e ratificadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

A Autoridade não pôde por isso apreciar a autenticidade das ditas fotocópias, nem das alegações do impetrante.

Não se pode fugir a esta alternativa: ou os originais foram subtraídos dos arquivos da CEXIM ou, então, trata-se de documentos forjados que jamais transitaram pela referida Carteira. O deslinde de tais questões extravasam do âmbito estreito do *script*. De qualquer modo há um ilí-

cto penal que deixa sob suspeita o impetrante.

II — No mérito, trata-se de Segurança idêntica a tantas outras indeferidas unanimemente, pelo Tribunal. O impetrante ingressou na CEXIM com pedidos de licença de importação. Tais pedidos estavam em andamento, dependendo a emissão da licença de certas providências quando sobreveio a Instrução n.º 70, por força da qual expediu a CEXIM o aviso n.º 320, determinando o arquivamento de todos os pedidos apresentados no regime anterior.

Não havia licença emitida, e, mesmo que houvesse, esta só se tornava efe-

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DO PRESIDENTE

N.º 35

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: Resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º da Lei n.º 409, de 25 de setembro de 1948, combinado com o artigo 25, alínea f, do Regimento Interno e com aprovação do Tribunal, Nomear Nasyra Soares de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Oficial Judiciário do Quadro do Pessoal do referido Tribunal, criada pela Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1955 — *Delfim Moreira Junior*, Presidente do TST.

Primeira Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 12 DE MAIO DE 1955

PROCESSO TST 6.784-52

Embargante: Almerindo Ervin da Silva — Embargada: Zivi S. A. — Cutelaria.

Admito os embargos.

Prossiga-se na forma da Lei.

Publique-se.

PROCESSO TST 5.481-53

Embargante: Mesbla S. A. — Embargado: Antônio Rabelo de Freitas. Admito os embargos.

TST 4.645-52 — Hotel Central e Doraci Brizola.
 TST 4.646-52 — Hermínia Bastianelli e Torção Indalá S. A.
 TST-4.650-52 — Cia. Nacional de Estamparia e João Galdino de Barros.
 TST-4.693-52 — Armazéns Gerais da Noroeste do Brasil S. A. e Miguel Genga e Efsthathos Constantin Zissimopoulos.
 TST-4.742-52 — Angelo Mário Cianci e Empresa "Taddeo" de Cinemas Limitada.
 TST-4.818-52 — Raul Augusto dos Santos Araújo e Fazenda Santa Cruz de Joaquim Noronha Monteiro.
 TST-4.859-52 — Sebastião Santana e Bar e Café Juca Pato.
 TST-4.860-52 — Alvaro Gonçalves Hehl Glête e Benedito Vieira.
 TST-4.862-52 — Ricardo Guerra e Giovanni Bolzati.
 TST-4.864-52 — João Nelli e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 TST-4.866-52 — Amadeu Montanari e João Padovesi.
A 1.ª JCJ de São Paulo:
 TST-2.559-52 — Cia. Nitro Química Brasileira e Walter Rodrigues Torres.
 TST-2.881-52 — Rafael Cuoco e Empresa Cine Radar Ltda.
 TST-3.102-52 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda. e Edem Rosas.
 TST-6.683-52 — Armando de Araújo Nogueira e Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.
 TST-3.276-53 — José Otávio Faganeli e Restaurante Vallengo Ltda.
 TST-4.622-53 — Irmãos Bruderer S. A. e Ruth Canato.
 TST-2.556-54 — Lavério Lacova e J. Bcubin — Indústria de Artefatos de Borracha.
 TST-2.675-54 — Adolpho Tulman e Tipografia Esperança.
 TST-4.450-54 — Usina Metalúrgica Itacé S. A. e Franklin Alves Cunha.
A 2.ª JCJ de São Paulo:
 TST-5.817-54 — Salgueiro, Bernardo & Pereira Ltda. e José Fernandes Filho.
Ao TRT da 2.ª Região — Estado de São Paulo:
 TST-5.070-52 — Francisco Jurêncio dos Santos e A. Cabral & Cia.
 TST-5.079-52 — Condomínio Agrícola Meião e Porfírio de Almeida.
 TST-5.082-52 — Atilio Tomazi e outros e Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB.
 TST-5.084-52 — Geska de Souza Amaral e Cia. Territorial Franco-Paulista de Água Fria.
 TST-5.093-52 — Júlia Silva Pinto e outros e Cia. Textol Brasileira.
 TST-5.197-52 — José Corona e José Leite.
 TST-5.317-52 — Areia, Pedregulho "Penha" Limitada e Friedrich Schauenburg.
 TST-5.319-52 — Cia. Nitro Química Brasileira e José Rodrigues da Silva.
 TST-5.362-52 — Indústria de Material Elétrico "A. L. B." Limitada e Angelo Zucher.
 TST-5.363-52 — Magnólia Simões e Antônio Teixeira e outros.
 TST-5.431-52 — Cia. Brasileira "Rhoñaceta" e Michel Stimm.
 TST-5.439-52 — "Centro Americano" de Loterias e João Sales.
 TST-5.539-52 — Francisco Negrelli e Editorial Magione Ltda.
 TST-5.633-52 — Francisco Prado Pastana e João Morelato e outros.
 TST-5.634-52 — Pedro Franco e José Luciano e outros.
 TST-5.868-52 — S. A. Indústrias Votorantim e Rubens Moraes.
 TST-5.902-52 — Satiro Antônio da Silva e Tecelagem Textilia S. A.
 TST-5.908-52 — Dante Santos da Fonseca e Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma S. A.
 TST-5.950-52 — José Muntz e Comércio e Indústria Souza Naschese Sociedade Anônima.
 TST-6.138-52 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria e Antônio Bagatim e outros.
 TST-C.140-52 — Antônio Joaquim de Moura Andrade e José dos Reis.

TST-6.405-52 — Antônio Fernandes e S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais.
 TST-6.406-52 — Francisco Gugliotta e o Banco da Sorte Ltda. e Francisco do Amaral.
 TST-3.449-52 — Willy Schneider e Herm. Stoltz & Cia.
 TST-6.456-52 — Fiação e Tecelagem Tognato S. A. e Humberto Maximiano.
 TST-6.462-52 — Pedro Almeida e Frigorífico Wilson do Brasil Sociedade Anônima.
 TST-6.570-52 — Francisco Bento de Borba e Cia. Viali Ltda.
 TST-6.571-52 — Antônio Baltazar Bertoni e Indústrias Reunidas Sul Americanas S. A.
 TST-6.576-52 — José Ranzani e Escola Técnica de Comércio Saldanha Marinho.
 TST-6.577-52 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Estevão de Oliveira.
 TST-6.578-52 — José Américo Vila Nova e Raimundo Gomes Sobrinho e Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S. A.
 TST-6.607-52 — Salvador de Albuquerque e Hospital S. Paulo.
 TST-6.612-52 — Sociedade de Engenharia H. Fialho & Morelli Limitada e Sermillon Magnabosco.
 TST-C.775-52 — Moacyr Monteiro e viúva Salvador Markowicz.
 TST-C.777-52 — The São Paulo Light & Power Ltda. e Raul Nogueira Lima.
 TST-6.778-52 — Tecelagem Santa Maria Auxiliadora Ltda. e Nadir Alves.
 TST-6.779-52 — Cia. Fiação e Tecelagem Fides e Luiz Carpi e outros.
 TST-6.939-52 — Luiz de Castro e Hugo Germignani.
 TST-6.946-52 — Eduardo João Raszl — Cia. Nacional de Estamparia.
 TST-6.941-52 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Angelo Abbate Pietro.
 TST-6.948-52 — José Shyroma e outros — Metalúrgica Brasileira Ultra Ltda.
 TST-6.952-52 — Sociedade Hoteleira Nacional Ltda. — Silvino Mazgão.
A 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo:
 TST-3.507-52 — Cia. Nitro Química Brasileira e Fausto Caixeta de Melo — Raimundo Alves da Silva.
 TST-5.087-52 — Batista Alvarez — José Barreira.
 TST-5.794-52 — Empresa Cinematográfica Pathé — Salim Khalil Assad.
 TST-6.780-52 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Antônio Gerônimo.
 TST-6.782-52 — Cia. Paulista de Alimentação — Lourival Sampalo.
 TST-733-53 — Cardoso Coelho & Cia. — Geraldo Alves de Oliveira.
 TST-1.521-53 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Angelo Cordeiro.
 TST-1.386-53 — Paulo Floriano Batista — Irmãos Bruderer S. A.
 TST-5.750-53 — Carmine Arcaro Neto — Viação Cometa S. A.
 TST-2.533-54 — Escola Técnica de Comércio Brasilux — Nelson Cardoso de Oliveira.
 TST-3.075-54 — Adolfo Sauer — Deolinda Asciutti.
 TST-3.507-54 — Construtora Alfredo Matias S. A. — Ari Moraes.
Ao TRT da 2.ª Região — Estado de São Paulo
 TST-6.957-52 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro — José Antônio Talarico.
 TST-6.988-52 — Fortunato Di Lorenço & Cia. — Teodoro José Ribeiro.
 TST-7.009-52 — Jorge Fernandes e outros — Ferreira Menezes & Cia. Limitada.
 TST-7.015-52 — Gustavo Herr — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.

TST-52-53 — Indústria de Papel Leon Feffer S. A. — Mizael Marques da Silva e outros.
 TST-59-53 — Nicolai Molotsov — Mineração Geral do Brasil Ltda.
 TST-69-53 — Josias Vieira de Sousa — MITEC, Indústrias Brasileiras Mecânicas e Ferro Maleável Sociedade Anônima.
 TST-71-53 — Antônio Kahil — S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense. VARIG.
 TST-76-53 — Giacomo Carmahani — São Paulo Light and Power Company Ltd.
 TST-171-53 — Ricarte Ferreira Gilla — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 TST-263-53 — José Quintana Campo — Cia. Docas de Santos.
 TST-451-53 — Expresso Brasileiro Viação Ltda. — Carmelino Alves Bahia.
 TST-453-53 — Otávio de Campos Aranha — Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S. A.
 TST-458-53 — Sedas Lutz XV S. A. — Sada Mcluf.
 TST-637-53 — Geraldo de Almeida Macedo — Perval S. A. Importação, Comércio e Indústria.
 TST-724-53 — Alcides Pacheco (Liceu N. S. da Lapa) — Ernesto Pereira Cangirana.
 TST-917-53 — Nicola Maffa — Antônio Cabral e outros.
 TST-1.129-53 — Usina Siderúrgica São José S. A. — Manuel Peinado e outros.
 TST-1.134-53 — Cia. Usinas Nacional — Lindolfo Teixeira de Barros.
 TST-1.142-53 — Nagib Kfourí (Tecelagem Santo Angelo) — Durval Alves Neves.
 TST-1.301-53 — Vitorino Ragazzi — Jorge José Bocardó.
 TST-1.303-53 — Cia. Nacional de Estamparia — Bruno Manelli.
 TST-1.311-53 — Sociedade Agrícola Clemente Pinto, Fazenda Santana — Benjamin Alves e outros.
 TST-1.335-53 — Cia. Fábrica de Ferragens Ipiranga — João Batista de Almeida Penteado.
 TST-1.480-53 — Antonieta Ambrósio Baer — General Electric S.A.
 TST-1.541-53 — Dr. Jorge Moraes — Estrada de Ferro Santos a Jundiá.
 TST-1.542-53 — José Fernandes Jr. — Cia. Cervejaria Brahma.
 TST-1.544-53 — Manoel Saldanha da Gama e Serralheria Artística "Duque".
 TST-1.545-53 — Florisbela de Abreu Pi — Casa Wilson Penteador.
 TST-1.636-53 — Adílio dos Santos — Mesbla S. A.
 TST-1.643-53 — Cristóvão Ramos Terné e Nadir Figueiredo S. A., Indústria e Comércio.
 TST-1.654-53 — Empresa de Construções e Obras Rodoviárias Ecor Ltda. — Antônio Milczwiski.
 TST-1.655-53 — Luiz Rodrigues Ceclio — Cia. Jardim Cafés Finos e Produtos de Alimentação.
 TST-1.822-53 — Graciana Sousa da Silva — Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.
 TST-2.672-53 — Sebastião Pupo de Almeida — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 TST-2.683-53 — Nadezda Petecov — Tecelagem Oratório.
 TST-2.804-53 — Mário Tavares Leite — Salvador Rodrigues e outros.
 TST-2.805-53 — Afonso M. Braga (Dr.) — João Martins e outros.
 TST-3.134-53 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo — Rodolfo Gomes Santos.
 TST-3.206-53 — Konstantyn Leonardowicz — S. A. Indústrias Gráficas F. Lanzaro.
 TST-3.247-53 — Paulo Orsovay e Paul Szabo — Instituto de Pesquisa e Planejamento Agrícola e Industrial.
 TST-3.564-53 — S. A. Indústrias Votorantim — Davina Caetano Oliveira.

A Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — E. de São Paulo
 TST-1.345-53 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa" — Evira da Silva Bueno.
 TST-2.056-54 — Indústrias Serrero & Cia. Ltda. — Antônio Remulo Peres.
 TST-4.885-54 — Indústrias e Equipamentos e Caldeiras Hércules Ltda. — José Cabral da Ponte Leite.
Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — E. S. Paulo
 TST-6.232-52 — Irmãos Bruderer S. A. e Irene Mongiat Borghesan e outras.
 TST-1.523-53 — Usina Metalúrgica Itacé e José de Andrade.
 TST-3.637-54 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Francisco Adellis e outros.
Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — E. S. Paulo
 TST-5.484-52 — Refinações de Milho Brasil S. A. e Paulo Batista.
 TST-5.592-52 — Cia. Cervejaria Brahma e Izalás Denobile.
 TST-3.099-53 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e José dos Santos de Souza.
 N.º 3.101-53 — Textil ARB S. A. e Valdemar Rodrigues.
 TST-2.677-54 — S. A. Philips do Brasil e Jurandir Teixeira.
 TST-3.139-54 — Adão Fernandes e S. A. Fábricas "Orion" e os mesmos.
 TST-3.215-54 — Cia. Municipal de Transporte Coletivo e Mário Ferreira Lima.
 TST-4.878-54 — Srul Winterman e Sebastião Borsari.
7.º Art. da 2.ª Região — São Paulo
 TST.:
 N.º 3.694-53 — Indústria Paulista de Vidros Pano Ltda. e Carlos Freddi.
 N.º 3.695-53 — Francisco de Assis e a Roseiral.
 N.º 3.904-53 — Cia. Nacional de Estamparia e Laerte de Moura.
 N.º 3.994-53 — Manoel J. da Silva e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 N.º 3.995-53 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Rui Barbosa.
 N.º 4.119-53 — Matteo Baldassin e Vicente S. Barros Júnior e outros Sucessores de Martins Barros & Cia. Ltda.
 N.º 4.123-53 — Panificadora A. B. C. e Osias Macedo.
 N.º 4.175-53 — Manoel Xavier e Padaria e Confeitaria Globo.
 N.º 4.208-53 — Metalúrgica Elva S. A. e José Garcia.
 N.º 4.483-53 — Milton Pereira Sampaio e Cia. Gráfica P. Sarcinelli.
 N.º 4.485-53 — Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. e David Bolzan e outros.
 N.º 4.494-53 — Antônio S. Gordinho e José T. Barbosa.
 N.º 4.506-53 — S. A. Indústrias Votorantim e Alfredo Lencioni.
 N.º 4.617-53 — Textil S. A. e Miguel Martins e outros.
 N.º 4.620-53 — Metalrit Ltda. e Adelaide J. dos Santos.
 N.º 5.001-53 — Walter Cocito e Fábrica de Caldeiras a Vapor Ciplope.
 N.º 5.609-53 — Rafael Carvalho e outros e Bar e Café Juca do Pato limitada.
 N.º 5.628-53 — Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP — e Paulo Braz de Mitri.
 N.º 5.629-53 — Cia. Docas de Santos e Lauric Costa.
 N.º 5.631-53 — Encarnação Fernandes Liques e Indústria de Artefatos de Borracha "1.001" Ltda.
 N.º 5.632-53 — Nadir Figueiredo S. A. — Indústria e Comércio e Nilson Fernandes e outros.
 N.º 5.730-53 — Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Aldo Lins e Silva.
 N.º 5.827-53 — Arruda Sampaio & Cia. e Hilário Bonachela e outros.

N.º 829-53 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. e Manoel Belmiro E. B. Rosa.
 N.º 5.961-53 — Laminacao S. Joaquim Ltda. e Henrique Santicioli e outros.
 N.º 6.931-53 — Cerâmica Jundiaiense e Alfredo Zanpa e outros.
 N.º 6.686-53 — Padaria e Confeitaria C. S. S. (Manoel Gonçalves Galante, e Manoel Navier.
 N.º 6.914-53 — Manoel R. Lima e Empresa Auto Ônibus Para Inglesa Ltda.
 N.º 7.463-53 — João dos Reis Carvacanti e outros e Cia. Frigorífica de Santos.
 N.º 4.621-53 — Angelo Zambotto e Cia. de Pneumáticos Firestone S. A.
 N.º 4.628-53 — Lanificio Fluepo S. A. e Nazareno Ernesto Piazzeta.
 N.º 4.739-53 — Fazenda e Haras São José e Armando Rigatto.
 N.º 1.392-1 — José Werbkas e Daniela do Amaral Júnior e outros.
 N.º 1.773-54 — Saul Fernandes Lima e Manufatura Brasileira de Louças.
 N.º 1.885-54 — João Vieira Fontes e Serviço Social da Indústria.
 N.º 1.947-54 — Martins, Gomes & Cia. e Eir. Scheller e Geraldo Pita Marinho.
 N.º 1.954-54 — Jorge Elias Cury e Tecelagem Santo Alberto S. A.
 N.º 1.955-54 — José Silvestre e Onofre da Cunha.
 N.º 1.961-54 — Joaquim Gonçalves de Macedo e S. A. Comércio e Indústrias Souza Noshese.
 N.º 1.963-54 — Cia. Swift do Brasil S. A. e Aparecida Casadei.

2. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo

N.º 5.795-52 — Fogões Junker & Ruth Ltda. e José Leubario Filho.
 N.º 6.900-52 — Josefa Monteiro Martins e outros e Lanificio Santa Rosa S. A.
 N.º 732-53 — Indústria Dinamo Elétrica do Brasil Ltda. e Antônio Jose da Silva.
 N.º 736-53 — Oscar Burkle e Cia. Construtora Nacional S. A.
 N.º 1.646-53 — Tarricone & Filhos Ltda. e Leoncio L. Oliveira e outros.
 N.º 1.647-53 — Manoel Antônio Barbosa e Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" S. A.
 N.º 5.029-53 — Indústria São Vicente S. A. e Antônio Rodrigues e outros.
 N.º 1.826-54 — Cia. Metalúrgica Barbará S. A. e Jorge Valeico.

Ao TRT da 2ª Região — Estado de São Paulo

IST. 1.969-54 — Fiação de Lisho e Rami S. A. e Olimpia de Lucas.
 TST. 2.410-54 — João Rodrigues Pires e outros e The São Paulo Light and Power Co. Ltd.
 TST. 2.493-54 — José Pereira Ramos e Anderson Clayton & Cia. Limitada.
 TST. 2.499-54 — Mario Marciano Boffi e Util S. A. — Ind. e Import. Máquinas.
 TST. 2.500-54 — Instituto Ortopédico e Clínica de Fraturas Doutor Godoy Moreira e Nelson Pantera.
 TST. 2.501-54 — Ignacio Saraiva e Florestal Brasileira S. A.
 TST. 2.616-54 — Cia. Industrial e Agrícola Boscchi e Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de S. Paulo, por Leonardo Agostinho.
 TST. 2.669-54 — José Francisco Cardoso e Lindório Fiuza da Rosa e outros.
 TST. 3.008-54 — S. A. Fábricas Orion e Luiz de Oliveira.
 TST. 3.108-54 — J. Coimbra S. A. — Ind. e Comércio e Manoel Messas de Aragão e outros.
 TST. 3.563-54 — Elevadores Atlas B. A. e Pedro Augusto Penapeiro.
 TST. 3.907-54 — Indústria de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e João Arnal Selser.

TST. 4.268-54 — Marcenaria e Carpintaria Guarani Ltda. e Manoel Cursino de Souza.
 TST. 4.417-54 — Odilon Belizário Nascimento e Metalúrgica Paulista S. A.
 TST. 4.418-54 — Cia. Nacional de Estamparia e Maria José Carli.

TST. 4.497-54 — Banco do Brasil S. A. (Síndico da Massa Falida de E. Castro & Cia.) e Joaquim de Queiroz Monteiro.
 TST. 4.575-54 — Cia. Mecânica e Importadora de S. Paulo e Antonio Miceli e outros.
 TST. 4.766-54 — Antonio Jorge Miranda e Orlia São Carlos.

TST. 4.873-54 — Agostinho Rodrigues da Silva Junior e Santos Prior S. A. Indústria e Comércio de Materiais Para Construção.
 TST. 4.874-54 — Anderson Clayton & Cia. Ltda. e Pascoal Gaeta.

N.º 4.875-54 — Cartonagem Industrial (Nagib M. Bussab) e José Silva.
 TST. 4.877-54 — Indústrias de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e Martin Cremer.
 TST. 4.883-54 — Sanatório Koch S. A. e Mario Trovo e outros.

TST. 5.047-54 — iCa. Transportes Piratininga S. A. e José Luiz Neto.
 TST. 5.138-54 — Hotel Americano Ltda e Avelina Gomide Lopes.
 TST. 5.166-54 — Manoel Marcelo d. Oliveira e Esso Standard do Brasil Inc.

TST. 5.363-54 — Carlos da S. Pancrácio — Ao Jardim Toscano e Madalena Andrade.
 TST. 5.430-54 — Colégio Pan Americano e Maria Trevisan.
 TST. 5.486-54 — S. A. Fábricas "Orion" e Francisco Correia da Silva.
 N.º 5.494-54 — André Januário e Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira.
 TST. 5.675-54 — Antonio Morelli e Comercial e Exportadora Platzeck S. A.
 TST. 5.680-54 — Marques Costa & Cia. Ltda. e Arcello do Prado e outros.
 TST. 5.694-54 — Marco Antonio Borzi e Cia. Industrial Máquina S. Paulo.

TST. 5.713-54 — Tecelagem Textila S. A. e João Ambrósio.
 TST. 5.715-54 — João Martins Pizauro e Cia. Paulista Est. de Ferr...

TST. 5.829-54 — Jorge Yunes Fagall e Oswaldo Rodrigues do Prado.
 TST. 5.973-54 — S. A. I. R. F. Matarazzo e Walter Schild.
 TST. 6.032-54 — Singer Sewing Machine Company e Amilcare Cesare.
 TST. 6.188-54 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Amélia Daniel e Isaura de Souza Lacerda.
 TST. 6.570-54 — Madeiras Jataí Ltda. e Serraria Santa Fé Ltda. e Rubens Franca Bittencourt.
 TST. 6.573-54 — Pedreira São Jorge e Florizito Alves e Cândido Anacleto Pereira.
 TST. 6.711-54 — Fábrica de Móveis Olimpia de José Werchman e Antonio Lozzano Laroza.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Santos — São Paulo
 TST. 4.963-52 — Antonio Ribeiro e The City of Santos Imp. Co. Ltda.
 TST. 1.547-53 — Isaias Gomes Carvalheira e The City of Santos Improvementes Co. Ltd.
 TST. 7.054-53 — Nonito Alvarez Garcia e Serviço Municipal de Transportes Coletivos.
 A Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André — S. Paulo
 TST. 4.245-52 — Pirelli S. A. Cia Industrial Brasileira e Claudio Barreto.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Jundiaí — S. Paulo

TST. 445-53 — Viação Cometa S. A. e Fernando Grigoletto.

TST. 7.081-54 — Indústrias José João Abgalla S. A. e Adelaide Quintero, e outras.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas — S. Paulo

TST. 6.561-54 — Radio Educadora de Campinas S. A. e Afonso Vidua.

TST. 2.503-54 — Antonio Ortiz e Cia. Paulista Estradas de Ferro.

TST. 2.504-54 — S. A. Indústrias de Sedas Nacional e José Lopes.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba — S. Paulo

TST. 1.782-53 — S. A. Indústrias Votorantim e José Gazeta.

A Comarca de Catanduva — Estado de S. Paulo

TST. 1.015-50 — João Marchesi Carlos Flori.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 168, DE 12 DE MAIO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3.º do art. 524 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, em observância ao art. 19 da Portaria n.º 11, de 11 de fevereiro de 1954, expedida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 14 do corrente, às 15 horas, no Sindicato Nacional dos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro, com sede à Rua Visconde de Inhaúma n.º 64, 2.º andar, o Procurador Doutor Henrique Pinto de Magalhães. — Humberto Grande, Procurador Geral.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES PROCURADORES EM 12-5-55

Ao Procurador Dr. Otavio de Aragão Bulcão:

TST 3.035-55 — Ubirajara Jambo da Costa — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST 2.659-55 — Comissão Municipal de Abastecimento e Preços de Uruguaiana (Comap) e Nero Rodrigues de Deus — Os mesmos e a Sociedade Uruguayanense de Carnes Limitada.
 TST 2.661-55 — Figueiredo & Companhia Sucessores de Figueiredo & Filhos — Maria Erquina da Silva Freitas.
 TST 2.812-55 — João José de Sá — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST 2.671-55 — Ind. e Comércio Mattos Rocha S. A. — Nelson Epaminondas dos Santos.
 TST 2.676-55 — José Marques de Lima — Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A.
 TST 2.679-55 — Consorcio Alambra — Werner Rudolf Hansen.

Ao Procurador Dr. Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire:

TST 5.081-52 — Banco Português do Brasil S. A. — David Gonçalves e outros.
 Ao Procurador Dr. Gilberto Sobral Barcellos:
 TST 2.658-55 — Alvino Jerônimo da Silva — Cia de Cimento Brasileiro.
 TST 2.678-55 — João Batista de Souza — Listas Telefônicas Brasileiras S. A.
 TST 2.660-55 — Langer & Koblanski — Antonio Aguiar.
 TST 2.652-55 — Comissão de Saneamento do Rio Grande — Leandro Pinto e outros.
 TST 2.655-55 — Ibraim Fernandes de Souza — Manoel Soares Filho.

Ao Procurador Dr. Roque Vicente Ferrer:

TST 2.673-55 — Amaro Justino da Silva e outros — The Pernambuco Tramavs Aan Power Co. Ltda.
 TST 2.674-55 — Renato Gavião — Cia. Carioca Industrial.
 TST 2.663-55 — João Firmino da Silva — Cia. de Tecidos Paulista.

Ao Procurador Dr. Evaristo de Moraes Filho:

TST 2.649-55 — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Gladistone Bandeira Dart.
 TST 2.657-55 — Madepinho Seguradora S. A. — Milton Gonçalves.
 TST 2.532-55 — Grant & Cia. Ltda. — Mário dos Santos Cannas.
 TST 2.540-55 — Escavax Terraplanagem Mecânica Ltda. — José de Aguiar.
 TST 2.634-55 — Nelson da Silva Barros — O Estado de S. Paulo S. A.
 TST 2.668-55 — Gines Oller Sanchez e Armando Molina Francés — Metalúrgica Castoloi Ltda.
 TST 2.609-55 — Irany Butini — Pacheco — Cia. Industrial de equipamentos Hidráulicos Importação e Comércio.

Ao Procurador Dr. Antonio Baptista Bittencourt:

TST 2.854-55 — Dalve Nabuco de Freitas e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST 3.006-55 — Juvenal da Cruz Rolão e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST 2.955-55 — Anôr Bagloli e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST 5.514-50 — Américo Eugenio Rolão e outros — Estrada de Ferro Santos e Jundiaí.
 TST 2.879-55 — Alzemiso Azevedo da Silva Paes e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

Ao Procurador Dr. Raul Sento Sé Gravatá:

TST 2.626-55 — Indústria Sul Americana de Metais S. A. — Lucindo Eugênio da Luz.
 TST 2.634-55 — Estâncias Califórnia Ltda. — Edison de Freitas Guimarães.
 TST 2.648-55 — Noemia Fernandes de Souza — Francisco Polito.
 TST 2.628-55 — Reinaldo de Miranda Matias — The S. Paulo Framway Ligth and Power Co Ltda.
 TST 2.650-55 — Demétrio Leonel Borges de Souza — Empréza Feijó.
 TST 2.403-55 — Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone (Espólio) — Francisco de Oliveira e outros.
 TST 2.651-55 — Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A. — Waldemar Guedes da Silva.
 TST. 6.921-54 — Orestes Gomes de Barros — Drogaria Pacheco.
 TST. 1.199-55 — Alberto Augusto Reis — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (M.I.).
 TST. 1.600-55 — Massa Falida da Cia. Curitiba de Transportes Coletivos S.A. — Prefeitura Municipal de Curitiba.

TST. 1.828-55 — Luiz Antenor Pereira e outros e Cia. Fiação e Tecelagem Sta. Cruz — Os mesmos.

TST. 1.837-55 — Cia Industrial e Agrícola Oeste de Minas S.A. — Sebastião Rodrigues dos Santos.
 TST. 2.060-55 — Companhia Energia Elétrica da Bahia — Aurélio Victor Brandão.